



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 74 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão de Direitos Sociais.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as advogadas **LAÍS NASSUR ALVES**, inscrita na OAB-ES sob o nº 18.582, **STELLA SCANTAMBURLO DE MERGAR**, inscrita na OAB-ES sob o nº 20.411, para integrar a **Comissão de Direitos Sociais**, constituída pela Portaria nº 38 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br